## PORTARIA Nº 4.477 DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Ana Maria Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, portadora do MASP 14.018, para exercer sua função na Secretaria de Administração Contabilidade, Finanças e Tributação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal